

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**DESPACHO Nº 12/2024**

**Sumário:** Dando fim, por conveniência do serviço, à mobilidade de Elisangela Neusa Cabral Borges, Técnico Nível I, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina, requisitada no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 19 de abril de 2022

Do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho nº 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças,

É dada por finda, por conveniência do serviço, a mobilidade de Elisangela Neusa Cabral Borges, Técnico Nível I, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina, requisitada desde 13 de março de 2020, no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 28 de agosto de 2024. — O Diretor-geral, *Carlos Rocha de Oliveira*